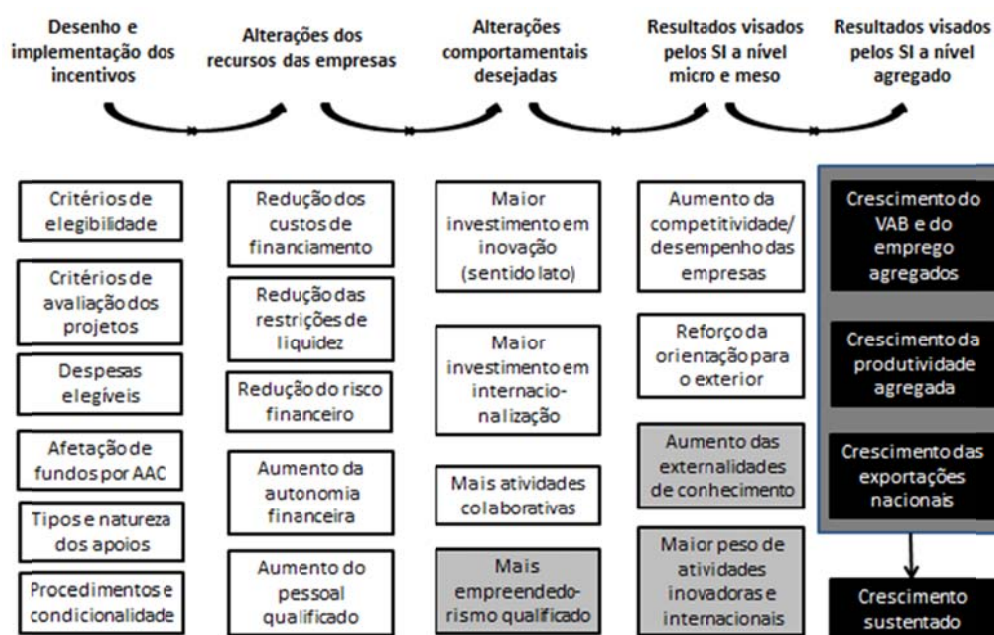


está sujeito a vários mecanismos de seleção dos promotores e dos projetos, estabelecidos nos vários documentos regulamentares relevantes (enquadramento nacional dos SI, regulamentos específicos a cada SI, avisos de abertura de concurso e outros documentos normativos e orientadores). O essencial da teoria da mudança dos SI consiste na descrição da sequência de processos causais que vai desde a conceção das políticas – incluindo a elaboração dos documentos regulamentares e a decisão sobre a afetação dos recursos disponíveis – à produção dos resultados esperados. Esta sequência encontra-se sintetizada na Figura 3 e será discutida em maior detalhe de seguida.

Figura 3 – Sequência causal de efeitos decorrentes dos incentivos



Os documentos regulamentares do SI estabelecem os critérios de elegibilidade dos promotores e das tipologias de investimento, delimitam as despesas elegíveis para apoio, especificam os critérios de seleção de projetos, definem a fixação de metas e os prazos para a sua concretização por parte dos beneficiários, bem como as penalizações em que estes podem incorrer caso as metas não sejam cumpridas. Estes mecanismos constituem elementos definidores essenciais do modo através dos quais os SI pretendem contribuir para as transformações desejadas no tecido produtivo português, sendo pois o ponto de partida para a construção da teoria da mudança dos SI.

Uma primeira dimensão de seletividade dos SI a considerar diz respeito aos sectores de atividade económica elegíveis para apoio. Como regra geral, os SI do QREN são dirigidos a projetos de investimento das indústrias extrativa e transformadora, da produção de energia, do comércio (apenas PME), do turismo (alojamento, restauração, alugueres de automóveis, agências de viagens, atividades recreativas, etc.), dos transportes rodoviários e da logística, da recolha e tratamento de